



EDITAL N.º 65/2024
D.A.
(Quadriénio 2021-2025)

--- **JOSÉ MANUEL VAZ CARPINTEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA:-----**

-- Torna público, que nos termos do n.º 3 do artigo 166.º do Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, que aprovou o Código da Estrada, na sua atual redação, não sendo possível proceder à notificação pessoal, por se ignorar a residência e a identidade do titular do documento de identificação do veículo abaixo indicado, fica o mesmo notificado por este meio, para, no prazo de 30 dias, a partir da afixação do presente edital, proceder ao seu levantamento mediante prestação de caução de valor equivalente às despesas de remoção e seu depósito no estabelecimento *Reparauto – Augusto Silva & Filhos, Lda.* localizado na *Zona Industrial Polo 1 – Campos, 4920-012 Campos VNC*, sob pena de o mesmo se considerar abandonado.

Marca	Matrícula	País
Mercedes Benz	2665 BTZ	Espanha

-- Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

-- E eu, *Paulo Lopes*, Chefe de Divisão na Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi.

Paços do Município de Valença, 11 de junho de 2024

PM O Presidente da Câmara

José Manuel Vaz Carpinteira